

## RENOVAÇÃO DE ALVARÁ COMERCIAL E SANITÁRIO

### Documentos analisados pela Secretaria de Urbanismo

1. Habite-se ou laudo de habitabilidade atualizado do imóvel bem como responsabilidade técnica devidamente recolhida e assinada, conforme disposto do Decreto Municipal nº 63/14;
2. AVCB/CLCB do imóvel;
3. Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ no município;
4. Cópia do Alvará Comercial.

\*Para firmas da categoria C-1.4 (ex: borracharia, mecânica, funilaria e congêneres.), de acordo com o título VI, capítulo VII, seção II, artigo 183, inciso V, alínea 4 na Lei Complementar nº 42 de 24 de novembro de 2.011 e suas alterações pela Lei Complementar nº 73 de 20 de abril de 2.018 apresentar também:

1. Licenças ambientais expedidas pelos órgãos competentes (Secretaria de meio ambiente agricultura e pesca).